



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0793

LEI N.º **1425**

(26 DE NOVEMBRO DE 1.981.)

Dispõe sobre Declaração de utilidade pública

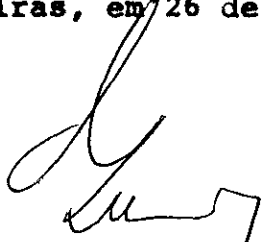
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública o LIONS CLUB DE CAIEIRAS, entidade fundada em 28/04/78, com personalidade jurídica, C.G.C. nº 48.920.839/0001-74, registrada sob o nº 55, livro A-1, pagina - 62, em 07 de agosto de 1979, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de novembro de 1.981.


ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

160